



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 869-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

SÚMULA: Altera o parágrafo único do art. 7º A da Lei nº 1561/17, com redação dada pelas leis nº 1685/18 e nº 1727/18.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 7º A da Lei nº 1561/17, com redação dada pelas leis nº 1685/18 e nº 1727/18, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 7ª A - A indenização pelo pagamento da licença-prêmio somente ocorrerá no momento da rescisão contratual, ficando vedado o pagamento desta licença em outra oportunidade.

Parágrafo Único: Será autorizado o pagamento da licença prêmio, além do momento da rescisão contratual, aos servidores públicos que forem portadores das seguintes doenças graves: AIDS, tuberculose ativa, paralisia, neoplasia maligna, hepatopatia grave, nefropatia, hanseníase, fibrose cística, espondiloartrose, anquilosante, esclerose múltipla, doença de Parkinson, doença de Paget, cegueira total, cardiopatia grave e **doença mista do tecido conjuntivo**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 19 de novembro de 2024.

DIONISIO ARRAIS
DE ALENCAR:
89670531934

Assinado digitalmente por DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR:89670531934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000319, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR:89670531934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-21 09:47:26
Font Reader Versão: 9.7.1

Dionisio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DIONISIO ARRAIS DE
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB-e-CPF_A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
 CN=DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR:89670531934
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024-11-21 09:48:11
 Foxit Reader Versão: 9.7.1